CMDI
Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso

Resolução CMI Nº 001/2026 de 27 de março de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas de recursos aplicado aos Idosos no exercício de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSO (CMI), no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1189/2025 de 17 de dezembro de 2025, que cria o Conselho Municipal do Idoso o Fundo Municipal do Idoso de Santiago do Sul e da outras providencias:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas de recursos aplicado aos Idosos no exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO TOZZA
Presidente do CMAS